



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**L E I N°01402/2023, de 22 de março de 2023.**

**“Concede Título de Cidadão Coqueirense, ao Dr. JOÃO CARLOS BASSANI ”.**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em exercício, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA**:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Coqueirense, ao Dr. JOÃO CARLOS BASSANI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Coqueiro Baixo.

**Art. 2º** - O Título será concedido em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser fixada, ocasião em que o homenageado receberá o Título alusivo à homenagem.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 22 dias do mês de março de 2023.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração